

EXMO(A) SR(A) DR(A) JUIZ(A) DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAJEADO – RS.

7B

Processo: **017/1.10.0001598-4**

Massa Falida de Pires e Wermann e Cia Ltda

LUCIANO SCHEID, Leiloeiro Oficial, devidamente compromissado nos autos do processo supra, abaixo firmado, vem respeitosamente perante Vossa Excelência dizer que determinado a proceder a venda direta dos bens pertencentes à Massa Falida, recebeu nesta data a proposta encaminhada pelo Sr. Caetano Giovanella, brasileiro, casado, motorista, residente a Travessa Nossa Senhora de Fátima, 248 – Bairro Passo de Estrela em Cruzeiro do Sul/RS, portador do CIC: 245.133.180-15 e RG: 1007769449, Telefone: 9194-0674, que propôs pagar a importância de R\$ 288,00 (Duzentos e oitenta e oito reais) pela totalidade dos bens (guia judicial anexa).

Juntada e Deferimento.
Lajeado, (RS), 07 de fevereiro de 2013.


Luciano Scheid.
Mat.101/94

153
④



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL REMUNERADO

Nº da Guia
017.13/0000836

Data de Emissão
06/02/2013

Comarca: Comarca de Lajeado
Cartório: 2ª Vara Cível
Processo: 017/1.10.0001598-4 Natureza: Autofalência
Número CNJ: 0015981-13.2010.8.21.0017
→ Autor: Pires, Wermann & Cia Ltda
Réu: Pires Wermann & Cia Ltda
Depositante: **Caetano Giovanella (Intimado)**
CPF/CNPJ:
Agência: 0270 - Lajeado
Conta Nº: 987040.6-18
Valor: **R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais)**

Observações: De acordo com as referências da presente guia, o interessado depositante recolhe ao estabelecimento depositário a quantia indicada para crédito em nome das partes, em conta especial com rendimentos, movimentada por ordem ou autorização do juízo competente para o processo.

Esta guia é destinada a um único pagamento de Depósito Judicial. É vedada a sua reutilização, sob pena de não reconhecimento dos demais pagamentos pelo sistema informatizado.

Depósito com cheque será efetivado após a compensação bancária.

Cota: R\$ 5,00 (0,20 URC)

Paulo Gilberto Bruxel
Escrivão

Autenticação Mecânica - Via Poder Judiciário

BANRISUL CORRESPONDENTE
PAGAMENTO DE BARRAS - CARTAO

PAPIRUS
CNPJ 01.472.103/0001-17
ESTRELA

DEPOSITO JUDICIAL - SISTEMA THEMIS
DATA EFETIVACAO: 06/02/2013
DATA: 06/02/2013 HORA: 17:29:06 RC 01/02
NSU BERGS: 68283014/187178385/40/100/82650
3
VALOR: 288,00
896500000022 880012101015
713000083608 270987040606

PAGAMENTO COM CARTAO DE DEBITO
AGENCIA/CONTA: 0270/35.040320-0.7

03A37AF1E439B5C7ADDECE89A279D296FF29

RECIBO VALIDO COMO COMPROVANTE DA
OPERACAO. OS DADOS INFORMADOS SAO DE
RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

SAC: 08006461515 OUVIDORIA: 08006442200



017/1.10.0001598-4 (CNJ:0015981-13.2010.8.21.0017)

Vistos.

Intime-se o Administrador Judicial acerca da manifestação
do Leiloeiro.

Após, ao Ministério Público e coltem conclusos.

Dil. legais.

Em 05/03/2013

Carmen Luiza Rosa Constante Barghouti,
Juíza de Direito.

INTIMAÇÃO
CERTIFICO e DOU FE que intimei hoje
o Sr. PAULO RODRIGUES -
ADMINISTRADOR
de que ficou ciente.
Em 03 de 04 de 2013
O Escrivão: PAULO CLEBERTO BRUXEL

BENINI E RODRIGUES
ADVOGADOS

P 155

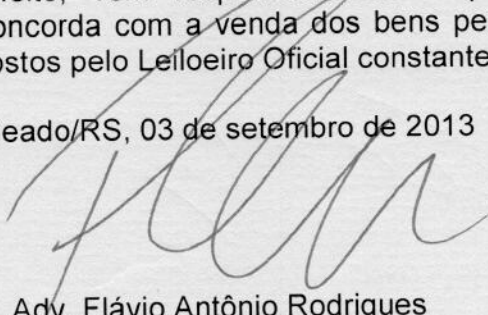
EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAJEADO - RS

PROJ. - Lajeado/RS Protocolo - TRS 04-SET-2013 09:10 055609 2/2

AUTOS – 04017/1.10.0001598-4

FLÁVIO ANTONIO RODRIGUES, Administrador Judicial no presente feito, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência dizer que concorda com a venda dos bens pertencentes à Massa Falida, nos moldes expostos pelo Leiloeiro Oficial constantes na folha 152.

Lajeado/RS, 03 de setembro de 2013


Adv. Flávio Antônio Rodrigues
OAB/RS 29.734



017/1.10.0001598-4 (CNJ:.0015981-13.2010.8.21.0017)

Vistos.

Diante da concordância do MP, bem como do Administrador Judicial, homologo a venda direta dos bens, noticiada à fl. 152.

Assim, expeça-se o competente mandado de entrega dos bens.

Efetivada a entrega, intime-se o Administrador Judicial da Falida para manifestar-se acerca do prosseguimento.

Dil. legais.

Em 23/09/2013

Carmen Luiza Rosa Constante Barghouti,
Juíza de Direito.